

PORTARIA Nº 40, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, AUTARQUIA VINCULADA À CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA ADRIELE SARTURI, matrícula SIAPE nº 2585327, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada, FCE 1.13, especificamente no período de 11/12/2023 a 15/12/2023 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO AUGUSTO COELHO



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 06/12/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.iti.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652031** e o código CRC **E226A32F**.